

# ENCONTROS DEMOCRÁTICOS

## CICLO DE DEBATES



### COMPLIANCE

Como um sistema  
interno de controle

poderia evitar  
problemas

na gestão dos  
partidos políticos

Palestra de **MÁRCIO AITH**

Secretário de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal (STF)



**Encontros Democráticos** são publicações do Espaço Democrático, a fundação para estudos e formação política do PSD

## Compliance, uma ferramenta que os partidos deveriam adotar

O financiamento público das atividades partidárias e campanhas eleitorais criou um novo cenário para o sistema político brasileiro e os partidos políticos precisam se adaptar rapidamente para evitar problemas graves. Neste contexto, o *compliance* - ferramenta utilizada há muitos anos pela iniciativa privada - pode contribuir para que os partidos antecipem eventuais deslizamentos no cumprimento da legislação.

O alerta, do secretário de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal (STF), Márcio Aith, foi feito em palestra sobre o tema no Espaço Democrático em fevereiro de 2019. Advogado formado pela Faculdade de Direito da USP e jornalista com passagens por *Gazeta Mercantil*, *Folha de S. Paulo* e *Veja*, Aith explicou que o *compliance* - termo do inglês derivado do verbo *to comply* (cumprir) - é entendido como o estabelecimento, nas entidades públicas e privadas, de um sistema de controle, transparência e denúncias que permita identificar, interna e rapidamente, antes dos órgãos de fiscalização, desvios legais cometidos por seus diretores e/ou funcionários.

Ele destacou a importância de os partidos políticos adotarem o *compliance*. "Só em 2018 a União destinou R\$ 1,8 bilhão aos fundos partidários e eleitorais. Esse volume de recursos já provocou e vai continuar provocando muita polêmica", afirmou. Esta publicação traz os principais pontos da palestra e da conversa com a plateia neste Encontro Democrático coordenado pelo jornalista Sérgio Rondino.

Boa leitura.



**SÉRGIO RONDINO:** Boa tarde a todos. Estamos iniciando mais um encontro aqui no Espaço Democrático, hoje tratando de uma questão fundamental para a vida dos partidos políticos no Brasil, que é a necessidade de que eles tenham sistemas próprios de fiscalização, de *compliance*. Mas por que razão isso seria necessário? Esse é o tema da palestra de nosso convidado de hoje, o secretário de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal (STF), Márcio Aith. A palavra é sua, Márcio.

**MARCIO AITH:** Boa tarde a todos, agradeço ao Espaço Democrático pelo convite. E vamos lá. Os partidos políticos são enquadrados como pessoas jurídicas de direito privado, mas a legislação mudou, proibiu as doações de empresas para os partidos e foi introduzido o financiamento público de campanha. Em 2018, os partidos receberam R\$ 1,8 bilhão entre fundo partidário e fundo eleitoral. Isto criou um problema: embora recebam recursos públicos, os partidos políticos continuam funcionando com a liberdade de entidades de di-

reito privado. Pessoas jurídicas de direito privado têm autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento. Não seguem leis básicas da administração pública, como a de licitação, nem se submetem às regras que regem as entidades de direito público.

Este novo modelo de financiamento partidário, centrado em recursos públicos, vai colocar fim aos escândalos? A polêmica em torno das irregularidades que teriam ocorrido na campanha eleitoral do PSL é um sintoma desta nova realidade, da atenção rigorosa sobre os gastos dos partidos, com exigências cada vez mais específicas.

Na eleição de 2018, fiscais eleitorais exigiram cartão de ponto para funcionários de partidos responsáveis pela mobilização de eleitores. Foram glosados gastos com honorários advocatícios e com a contratação de escritórios. Partidos menores tiveram glosados seus gastos com aluguel de jatinhos porque, segundo a Justiça Eleitoral, mais funcionários do partido poderiam viajar em voos comerciais pagando-se o mesmo valor. Não

A JUSTIÇA ELEITORAL ESTÁ MOVIDA PELA CONVICÇÃO DE QUE A FISCALIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO PÚBLICO DE PARTIDOS E SEUS CANDIDATOS DEVE SER MUITO MAIS RIGOROSA DO QUE A DO MODELO ANTERIOR PORQUE TEM DINHEIRO PÚBLICO, NÃO TEM MAIS A DOAÇÃO PRIVADA”.

interessa quem estava sendo transportado, não interessa se a viagem era ou não necessária. Se com o mesmo dinheiro três vezes mais militância, funcionários ou dirigentes pudessem viajar, melhor. Partidos grandes passaram a ter os seus gastos com jatinhos glosados porque os voos atenderiam muito mais à comodidade específica de poucos que ao interesse da coletividade partidária. E a justificativa sempre atrelada ao fato de que os partidos políticos hoje usam dinheiro público e não mais doações privadas.

O que aconteceu no caso das passagens aéreas? Os gastos com todas as passagens aéreas de todos os partidos foram glosados porque os passageiros não apresentaram os cartões de embarque, aquele ticket que é mostrado quando você entra no avião. Você dá o ticket e recebe uma parte dele de volta. Quer dizer, se não houvesse o ticket, o uso do dinheiro público não era justificado. Isso me parece um excesso. Um excesso que é produto desse conflito que existia entre o que seria, na compreensão dos fiscais, leniência dos partidos na utilização do dinheiro público, e de uma fiscalização excessivamente rigorosa em cima de recursos que não deveriam ser fiscalizados de forma tão rigorosa.

Cartão de ponto para funcionários responsáveis por mobilização de eleitores. Funcionários que agitam bandeiras nas ruas. Vocês acham que eles vão ter cartão de ponto? Foram glosados gastos com honorários de advogados. Praticamente todas as gráficas que prestaram serviços a partidos foram fiscalizadas, tendo ou não indícios de irregularidades. É verdade que vários escândalos relacionados a eleições têm as gráficas envolvidas por razões mais ou menos óbvias. Mas não faz sentido uma fiscalização sem fundamento, sem indícios.

A Justiça Eleitoral está movida pela convicção de que a fiscalização do financiamento público de partidos e seus candidatos deve ser muito mais rigorosa do que a do modelo anterior porque tem dinheiro público, não tem mais a doação privada.

E o que vai acontecer? A lei vai mudar? Os partidos, em algum momento, vão se tornar pessoas jurídicas de direito público? Não, não vão. Não há nenhum movimento nesse sentido. A fiscalização vai se tornar mais branda porque ela é excessiva hoje? Os fiscais acordarão amanhã com bom senso maior do que têm hoje? Não, também não. Mas são imutáveis dois fatos: a Justiça Eleitoral continuará severa e os partidos continuarão sendo pessoas jurídicas de direito privado.

A solução para isso é que os partidos políticos - e eu defendo isso, várias pessoas defendem - tragam o *compliance* para dentro de suas estruturas. Tragam mecanismos de fiscalização, mecanismos de ação como, por exemplo, regras para a tomada de preços para aquisição de bens e serviços, nada muito difícil. A prestação de serviços específicos - e aí nada contra a delação, a palavra virou um palavrão - deve permitir que funcionários possam, eles próprios, declarar que estão cometendo equívocos. Ou então, que outros grandes equívocos possam ser denunciados por funcionários.

Sistemas de *compliance* servem para que a Justiça Eleitoral perceba que os partidos bem estruturados são diferenciados também pela capacidade de se autofiscalizar, de se autorregular - e o número de partidos, no Brasil, vai ser reduzido por conta das cláusulas de barreira. É bem provável que sejam reduzidos a 15 partidos em prazo curto. Então, o que seria preciso? Não é necessária uma estrutura grande: basta um advogado, um contador, uma estrutura de três funcionários. Um pequeno departamento de *compliance*, por exemplo. Hoje, nenhum partido no Brasil tem isso.

Partidos políticos, no Brasil, vão ter que se acostumar com a ideia de que dinheiro público vai elevar em muito o rigor da fiscalização eleitoral a cada dia. Os fiscais eleitorais estão orientados a elevar o rigor das fiscalizações. Eu antevejo uma trombada entre essas duas realidades - a realida-

**SISTEMAS DE COMPLIANCE SERVEM PARA QUE A JUSTIÇA ELEITORAL PERCEBA QUE OS PARTIDOS BEM ESTRUTURADOS SÃO DIFERENCIADOS TAMBÉM PELA CAPACIDADE DE SE AUTOFISCALIZAR, DE SE AUTORREGULAMENTAR - E O NÚMERO DE PARTIDOS, NO BRASIL, VAI SER REDUZIDO POR CONTA DAS CLÁUSULAS DE BARREIRA”.**

de pública de recursos e a natureza privada dos partidos - não no próximo ciclo eleitoral, mas já na conclusão das contas de 2018. A ideia que eu quis colocar aqui é que nós criamos, em 2016, a partir de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, depois de uma regulamentação do Congresso, uma nova regra, uma nova era cultural de financiamento partidário no Brasil, sem que o processo tenha sido completado. Quer dizer, nós criamos um mecanismo de financiamento público com um sistema privado de estrutura partidária. Estou aberto às perguntas.

**SÉRGIO RONDINO:** Obrigado, Marcio. A primeira questão é do ex-ministro Andrea Matarazzo.



**ANDREA MATARAZZO:** Existe aí um ponto importante. Pelo que eu conheço das OSs (organizações sociais), uma das coisas que os partidos deveriam obrigatoriamente fazer - já que usam dinheiro público - é a auditoria independente. Mas auditoria independente reconhecida, e não como

nas OSs, que muitas vezes contratam o primo do presidente, que cria uma auditoria. E a separação do Fundo Partidário do Fundo Eleitoral. Por quê? Porque para ter condições de ter auditoria e ter departamento de *compliance*, o partido tem que ter dinheiro para pagar. O dinheiro do Fundo Partidário é para formação política, para a manutenção do partido, para a auditoria, para o *compliance*. O que a gente assistiu no último ano foi que alguns partidos simplesmente guardaram, entesouraram todo o dinheiro do Fundo Partidário, ou seja, houve um desvio de finalidade - e usaram tudo isso para a eleição. Eu acho que é essencial o negócio do *compliance* e é essencial a questão das auditorias independentes com empresas de reconhecida competência. Como você falou, é dinheiro público, não tem por que ser diferente do que é com o gestor de uma estatal. Vai ter os controles, e tem que ter, cada vez mais fortes.

**MARCIO AITH:** O Andrea tocou num ponto que é fundamental e até precede o *compliance*, que é a existência do Fundo Partidário. Foi feita uma reforma incompleta. Acho que a existência de dois fundos, Partidário e Eleitoral, se justifica porque existe a atividade diária do partido e existe o momento do pleito eleitoral. Mas criar um canal da comunicação entre os dois fundos e permitir que alguns fundos acumulem esse dinheiro para atrair deputados em janela eleitoral e não para uso da estrutura e da rotina partidária, é má utilização primária do recurso público. Você impede até que o *compliance* seja feito. É um desvio de finalidade que impede até que os mecanismos de controle sejam instituídos. Essa é uma das reformas mais emergenciais do sistema eleitoral brasileiro.

**SÉRGIO RONDINO:** A próxima questão é da coordenadora nacional do PSD Mulher, Alda Marco Antonio.



**ALDA MARCO ANTONIO:** Parabéns, Aith, sempre ensinando muito. Eu gostaria de aprender um pouco mais. Gostaria que você discorresse mais sobre essa questão de que o partido é privado e o recurso é público. É uma confusão que eu acho que muita gente está fazendo e nós, mulheres, precisamos exigir que o gasto legal de 30% nas candidaturas femininas seja feito. Temos muito interesse em saber isso direitinho. Muito obrigada.

**MARCIO AITH:** Tem havido um questionamento não apenas nos partidos. Vou dar um exemplo da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), que é muito interessante. O Supremo Tribunal Federal já estabeleceu que a OAB não precisa ser fiscalizada por nenhum órgão, mas o Tribunal de Contas da União disse: "Olha, esse dinheiro aí, embora não seja dinheiro público, é uma espécie de dinheiro parafiscal, como se fosse do Sistema S, porque se você exige do ad-

vogado a anuidade, então exige também a fiscalização. E nós, do Tribunal de Contas da União queremos fiscalizar a OAB". As OSs - citadas pelo Andrea - têm a mesma situação, só que recebem dinheiro público. Há fundações que utilizam dinheiro público e dinheiro privado. Quem as fiscaliza? ONGs, que nasceram para ser apenas não governamentais e passaram também a receber dinheiro público. Eu acho que existe um conflito e ele vai permanecer no caso dos partidos, porque não vejo a possibilidade de o Código Civil, que estabelece a natureza de partidos, ser alterado em curto espaço de tempo. Também não consigo vê-los como entidades de direito público. É verdade que o financiamento público dá a eles uma aparência de entidades públicas, mas eles não são entidades públicas.

Também não vejo a Justiça Eleitoral reduzindo o rigor do dia para a noite. Ao contrário. Acho que vamos conviver com essa ambivalência,

essa contradição, por muito tempo. Acho que a saída é a estruturação dos partidos. Acho que os partidos vão ter que ficar mais espertos, mais rigorosos na autofiscalização para impedir que a fiscalização seja desenhada, determinada e moldada por fiscais muitas vezes com excessos, como a gente viu aqui. Então, não são apenas os partidos. São as OSs e a OAB que estão passando pelo mesmo momento. No Brasil você não sabe se está pisando num espaço público ou privado. Ou se esse espaço privado que está sendo pisado já foi um espaço público alguns minutos atrás.

**SÉRGIO RONDINO:** Quem pergunta agora é Júnior Advogado, prefeito de Santo Antônio do Pinhal.



**JÚNIOR ADVOGADO:** A gente se depara hoje com órgãos de controle que exercem uma fiscalização tão forte que limita a própria gestão. A fiscalização está tomando conta da execução. E aí tenho uma preocupação na tentativa de implantação do *compliance* - que é extremamente importante. Diante dessa fome que existe em alguns órgãos de controle de punir, de judicializar

a atividade política, me preocupa o fato de não verem a atividade do *compliance* como uma ação voltada à busca do interesse público, do bom gasto público. Minha preocupação é: identificado algum equívoco ou alguma irregularidade, isso ser utilizado para punir ainda mais o partido apesar de sua atividade proativa.

**MARCIO AITH:** Você tem toda razão. Existe sempre o risco de fazer um trabalho correto dentro de casa e ainda ser acusado, sem que tenha acontecido nada. É um risco. Veja como os Estados Unidos conduziram questões como essa. Eles têm uma lei chamada Foreign Corrupt Practices Act, que impede que funcionários de empresas americanas subornem funcionários públicos de países estrangeiros. Como funciona? Não existe fiscalização. Não existem fiscais indo atrás desses caras no mundo inteiro. As próprias empresas fazem, com uma rapidez enorme. Vários casos da Lava-Jato foram resolvidos nos Estados Unidos e aqui no Brasil ainda estão sendo analisados. A empresa vai lá e diz: nós identificamos que um funcionário na Austrália, ou num país como o Brasil, corrompeu um funcionário público e nós já o demitimos. Imediatamente, o Departamento de Justiça americano comprova a punição administrativa ou trabalhista do funcionário, impõe a ele um processo criminal e é vida que segue. É rápido. Eles têm mais experiência, tem mais pragmatismo nisso. É óbvio. O risco de a gente ser acusado por ser proativo é grande, existe, mas sempre há duas opções: você faz ou não faz. A legislação poderia e deveria dar incentivos às entidades, aos partidos, às associações, às fundações que proativamente detectassem suas próprias mazelas, digamos assim. Poderia. Eu não consigo enxergar no Brasil nenhum que o faça. Existe a lei de leniência, de delação, estão sendo testadas e têm produzido mais problemas do que soluções.

**ANDREA MATARAZZO:** Você tocou em outro ponto importantíssimo. O Brasil está acostumado a ter babá, fiscalização pra tudo. Isso não existe. É como a fiscalização de barragem. Uma empresa como a Vale tem que ter protocolos, como em qualquer lugar do mundo, para licenciar uma barragem. Eu tinha um sócio americano e minha empresa seguia essa lei americana que você citou. O meu tio, Ciccillo Matarazzo, com 85 anos na época, ficava todo dia perguntando se havia alguma coisa errada, tal o pavor que tinha da multa que pagaria e das consequências que teria para a empresa se houvesse algo errado. Para ele, como acionista brasileiro. Para os americanos, nem se fala. Havia auditorias. Autofiscalização é algo fundamental.

Mas o que eu gostaria de comentar é sobre essa questão das mulheres, que a Alda mencionou. Se nós não tivermos *compliance* rapidamente, vamos ficar no achismo, porque mesmo essa coisa do Bebianno (Gustavo Bebianno, ex-ministro da Secretaria-Geral da Presidência, demitido pelo presidente Jair Bolsonaro por suposto envolvimento no caso de candidaturas laranja do PSL), falar que ela teve poucos votos... Ela poderia ter tido poucos votos. Qual é a certeza de que foi fraude? E qual é a certeza de que quem teve 2 mil votos não tenha sido fraude também? Então, não podemos ficar no achismo porque tem consequência séria. Você falou em leniência. A leniência americana existe. Porque lá, para ser aceita a leniência, tem que trocar o controlador da empresa. Ele não pode continuar. Senão você apronta, apronta e apronta, vai lá, faz uma leniência e resolve o problema. Não é assim. Qual é a consequência para o americano? Sai um acionista, tem que passar a empresa para outro.

**MARCIO AITH:** Eu usei o caso do Bebianno menos pelo caso em si e mais pela maneira como definiram: dinheiro público – já não é mais doação empresarial, é dinheiro público. Eu me lembrei do

Hélio Beltrão e do Hely Lopes Meirelles. Ambos achavam que não deveria haver lei nenhuma para nada no caso de fiscalizações. Os órgãos deveriam ser receptores de denúncias e a partir delas fiscalizar. No caso específico das mulheres, acho que de fato é um achismo. A gente reclamava que havia poucas candidatas. Agora estamos reclamando que as candidatas têm poucos votos. E a partir dos poucos votos passa-se a suspeitar que há casos de desvio.



**SÉRGIO RONDINO:** Faço um pequeno adendo à questão que Andrea Matarazzo estava colocando: a cada vez que ocorre um problema ou uma ilegalidade no Brasil, lá vem alguém reclamar na mídia que faltou fiscalização. Mas fiscalização, apenas, não resolve se na sociedade não houver também autorresponsabilização, se não houver autofiscalização. Do contrário chegaríamos ao absurdo de precisar ter um fiscal para cada cidadão brasileiro.

Mas vamos à próxima pergunta, que veio de um dos internautas que nos assistem pelo Facebook. É o Felipe Azevedo de Carvalho, que pergunta o seguinte: um Portal da Transparência não deveria ser criado num partido, como acontece no Terceiro Setor?

**MARCIO AITH:** Quem vai ser contra um portal da transparência? Ninguém. Um portal da transparência é sempre bem-vindo, mas o *compliance* é muito mais que um portal da transparência. *Compliance* é saber por que você vai contratar aquela agência de turismo, por que aquela gráfica e não aquela outra, por que aquele funcionário e não aquele outro. São coisas diferentes, mas portais de transparência são sempre bem-vindos.

**SÉRGIO RONDINO:** Agora uma pergunta do cientista político Rogério Schmitt.



**ROGÉRIO SCHMITT:** Você apresentou muito bem esse dilema que os partidos enfrentam – são entidades privadas, mas recebem dinheiro público. Você não acha que existe uma outra maneira de resolver essa questão, além da questão do *compliance*, que eventualmente podia até ser complementar a ela? Seria o próprio Congresso Nacional restabelecer, em outros termos, talvez, o financiamento empresarial de campanha. Quais as vantagens e desvantagens de um eventual retorno disso, na sua avaliação?

**MARCIO AITH:** Olha, são dois cenários: ou se restabelece o modelo anterior ou se cria um sis-

tema híbrido, no qual teríamos os mesmos problemas que estou apresentando aqui, somados aos problemas que a gente tinha antes. Então, a possibilidade existe, mas acho que dobraríamos o número de problemas, talvez. Em vários países o modelo é híbrido e funciona perfeitamente. Na França e na Alemanha os sistemas são híbridos. *Compliance* funciona muito bem nesses países, todos os partidos têm formas de autorregulamentação e autofiscalização.

**SÉRGIO RONDINO:** Mais uma pergunta, agora da Tereza Oliveira, do PSD de Barueri.



**TEREZA OLIVEIRA:** Eu coordenei uma campanha na última eleição e acho que fizemos o *compliance*, porque apesar de não termos os votos que esperávamos ter, foi uma campanha totalmente organizada e estou tranquila com relação à prestação de contas e ao uso do dinheiro público. Acho que não é correto comparar o número de votos com o dinheiro que foi usado, tanto nas candidaturas masculinas quanto nas candidaturas femininas. Quando a gente consegue trazer esse tipo de palestra aqui, com esse tipo de conhecimento, as pessoas vão se enriquecendo.

**SÉRGIO RONDINO:** Márcio, um adendo ao que você falou da Alemanha: lá os partidos recebem fundos públicos, conforme a quantidade de votos que conquistam, e também têm doações privadas. Com uma diferença em relação ao Brasil: o Parlamento lá não tem um tostão. O Bundestag é basicamente um prédio, uma sede, e só. Os partidos é que pagam os parlamentares, que pagam os automóveis, que pagam as secretárias, que pagam a atividade parlamentar. Enquanto aqui no Brasil o Congresso nos custa 10 ou 12 bilhões de reais por ano.

A pergunta agora é do cientista político Rubens Figueiredo.



**RUBENS FIGUEIREDO:** Márcio, parabéns pela sua exposição, bastante clara. Por outro lado, a gente deveria também perguntar o que fizeram aqueles candidatos que não gastaram nada e tiveram milhões de votos, por exemplo, na eleição passada. Mas eu queria colocar um ponto: o Brasil tem uma carga tributária de 35% do PIB, é a oitava economia do mundo. Nós temos dezenas de partidos e seria necessário ter um fiscal para cada um em cada eleição. Será que não seria interessante ter um sistema de metas que vinculasse o uso do dinheiro público a uma quantidade qualquer de votos ou de atividade de campanha? Porque uma pessoa pode fazer muita atividade

de campanha e não ter voto e pode fazer pouco e ter um monte de votos, como aconteceu nessa eleição, que não foi muito típica. É possível, num país tão grande e com tantos candidatos, ter essa fiscalização assim tão minuciosa?

**MARCIO AITH:** A pergunta é boa. Vamos nos lembrar do Fundo Partidário. Se a gente conseguir separar o Fundo Partidário do Fundo Eleitoral e conseguir comprovar a boa utilização do Fundo Partidário para estruturar os partidos, para promover discussões e para fortalecê-los, já seria um fato muito bom. No caso específico das eleições, como é que se comprova a boa utilização do Fundo Eleitoral? É pelo voto? Não sei. Nesse ciclo eleitoral nós tivemos a vitória de um movimento que não gastou muito dinheiro. Você tem fatores que não são objetivos, então é um pouco difícil você transformar em métrica, medir a eficiência do dinheiro eleitoral. Mas no Fundo Partidário, sim, eu acho que sim.

**SÉRGIO RONDINO:** O economista Luiz Alberto Machado tem uma colocação para fazer.



**LUIZ ALBERTO MACHADO:** Você falou da Alemanha e da França, que têm sistemas híbridos. Cite dois ou três onde existe só privado, só público ou híbridos, para a gente entender melhor até o funcionamento nesses países. Claro que não dá

para comparar países completamente diferentes com um país como o Brasil, que é enorme em população, mas você citou países importantes. Poderia citar outros para a gente ter uma noção de países onde a democracia funciona bem com um sistema, com outro ou com o híbrido?

**MARCIO AITH:** O sistema mexicano prevê financiamento híbrido. O sistema americano é totalmente privado. E é interessante porque a internet serve para arrecadar dinheiro para comprar espaço na televisão, porque é a TV que dá o voto. E os modelos europeus são quase todos híbridos - mas com suas diferenças. O que eu pude ver é que todos eles se autofiscalizam com muita eficácia. E a Justiça Eleitoral, nesses países, não é do tamanho da nossa. A auto-regulamentação e a autofiscalização funcionam adequadamente nesses países. Não consigo me lembrar como é que funcionaria, talvez, em outros países da América Latina. Eu não acho que na Bolívia ou na Venezuela os sistemas sejam mais modernos do que no Brasil. O sistema argentino dá muito problema. Se não me engano, também é híbrido, com muita comunicação entre entidades sindicais e partidos políticos. Tirando isso, eu confesso a você que não tenho um quadro muito completo do sistema mundial.

**LUIZ ALBERTO MACHADO:** Complementando, então: na Alemanha, por exemplo, a gente tem as fundações ligadas aos partidos, que têm uma importância muito grande. E nos Estados Unidos há um sistema de funding também muito interessante, que acaba participando do processo eleitoral. Você vê algo, nessas experiências bem-sucedidas, que possa ser adaptado para o Brasil?

**MARCIO AITH:** Eu acho que os modelos são muito diferentes. Nos Estados Unidos, por exem-

plo, o sindicalismo ainda é muito forte. O Partido Democrata, na realidade, vive muito do dinheiro do sindicalismo de alguns setores, aquelas centrais americanas. No Brasil, tirando os sindicatos ligados ao funcionalismo público, não funcionam - e se funcionassem, funcionariam de maneira muito equivocada. Eu acredito que a gente deva partir para um modelo brasileiro mesmo. Eu não vejo nenhuma importação de sistema que possa funcionar no Brasil.

**SÉRGIO RONDINO:** Agora, o professor de Relações Internacionais Helio Michelini fará outra questão.



**HELIO MICHELINI:** Eu quero aproveitar esse gancho das questões internacionais, que me interessam um pouco. Existe no debate sobre o financiamento dos partidos alguma preocupação em torno da transferência aos partidos de recursos internacionais que nem sempre são financeiros, mas também técnicos ou de caráter institucional?



**MARCIO AITH:** Você se refere à transferência internacional de fundos?

**SÉRGIO RONDINO:** Doações internacionais de outras organizações ou partidos?

**HELIO MICHELINI:** Exatamente. Como são entidades de direito privado, podem estar interagindo ou articulando recursos num formato de cooperação internacional, como qualquer organização não-governamental, como o Greenpeace. Qualquer organização canaliza fundos para desenvolver algumas atividades aqui. Muitas vezes esses recursos não são dinhei-

ro, mas são ajuda técnica. Um palestrante, por exemplo. Acho que isso deveria ser regulamentado também.

**MARCIO AITH:** Existem dois tipos de dinheiro que viriam de fora para partidos políticos. Um é vetado pela legislação porque significa interferência no processo eleitoral. Acho que de uma certa maneira ficou estigmatizada qualquer tipo de parceria no sentido de trazer regras internacionais, trocas de experiências. Nada impede que isso seja feito. Eu não me lembro se há menção ou referência a isso na legislação eleitoral. Acho que não existe, na verdade. Parcerias que não en-

volvam recursos e transferência de dinheiro são autorizadas. Parcerias que envolvam transferência de recursos certamente serão mal vistas pela fiscalização eleitoral.

**SÉRGIO RONDINO:** O sociólogo Túlio Kahn tem uma questão.



**TÚLIO KAHN:** Estive oito anos na Secretaria da Segurança Pública, em São Paulo, e volta e meia havia denúncias de que a Secretaria sonegava dados, falsificava dados...

**MARCIO AITH:** Estatísticas?

**TÚLIO KAHN:** Estatísticas, principalmente sistema de metas. Diziam que havia incentivos para que os policiais falsificassem, porque os policiais...

**MARCIO AITH:** Já havia o sistema de bonificação?

**TÚLIO KAHN:** Não tinha pagamento, mas tinham lá a meta de que tinha que chegar nos 10 por 100 mil. E a gente bolou uma série de mecanismos de *compliance*. O Infocrim tinha um sorteio aleatório, todo dia alguém sorteava uns

boletins, lia e fazia auditoria... A gente comparava com os dados do sistema de Saúde, com os dados de mortalidade. A gente produzia estatísticas, que é uma coisa probabilística, nunca vai te dar a certeza de que fulano ou beltrano está mentindo, mas vai mostrar casos como o da moça que recebeu RS 400 mil e teve 6 votos. Ou, como o Rubens apontou, o caso contrário, do cidadão que teve milhares de votos e botou lá um dinheiro ínfimo, provavelmente teve Caixa 2. Agora, a partir daí, você pode encaminhar uma investigação. Mas o fato é que hoje, com o Big Data e com os algoritmos, você pode ter esses gastos eleitorais de maneira minuciosa. Um santinho não pode custar 5 centavos numa candidatura e 10 reais em outra. A imprensa pega, os fiscais eleitorais podem pegar e os próprios partidos. E gente pode fazer aqui. Temos acesso a esses bancos de dados e temos estatísticas para fazer aqui a autofiscalização. Então, quero fazer a defesa dos métodos estatísticos em *compliance*.

**MARCIO AITH:** Existe uma diferença entre a credibilidade de dados públicos, como índices de homicídios, e gastos públicos, mas o exemplo é bem-vindo. Quanto mais organismos a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo trazia para dar credibilidade aos números, mais desconfiança trazia. Mas no caso específico de gastos, acho que você deu exemplos ótimos de como poderia funcionar um sistema de *compliance* dentro de um partido. Preço de um santinho, preço de gráfica. Aliás, um planejamento de gastos anterior poderia baratear muito os custos. Você acabou de dar um grande exemplo do início de um trabalho de *compliance* dentro de um partido.

**SÉRGIO RONDINO:** O professor Roberto Macedo tem uma questão para você.



**ROBERTO MACEDO:** Não sei se a minha pergunta está fora de contexto. Está ligada a um problema que não vejo discutido no Brasil. O cidadão se envolve pouco nas campanhas eleitorais. E existe toda essa mística de que o Estado vai resolver tudo. Não há dinheiro e o Estado, além de financiar os partidos, dá dinheiro para a própria campanha dos candidatos. No meu tempo de criança, a população era muito menor e as pessoas votavam em cédulas. E se fazia um esforço muito grande, principalmente os candidatos ao Legislativo. Eu me lembro que os candidatos visitavam a minha família levando cédulas. Eu vejo que está aumentando o descolamento entre o representante e o representado.

**MARCIO AITH:** Você fala do ponto de vista de financiamento público...

**ROBERTO MACEDO:** Acho que o cara tinha que ir mais atrás do cidadão para pegar o dinheiro para a campanha.

**MARCIO AITH:** O modelo de financiamento público, de certa maneira, sepulta a ligação entre os partidos e os representados do ponto de vista de motivação financeira. Você passa a dizer: "Olha, os partidos vão ter tal recurso, tal montante, independentemente do esforço que ele vai fazer para convencer corações e mentes. Você torna a coisa quase mecânica, é um cálculo que se faz, decorrente obviamente do resultado da eleição anterior e tudo mais. Mas sepulta isso. Você deixa de ir buscar recursos junto à sociedade. É verdade que existem maneiras modernas - por exemplo, a vaquinha virtual - e as contribuições individuais ainda podem ser feitas. O MBL fez um sistema eficaz de arrecadação nesse ciclo eleitoral. E arrecadou dinheiro. Tem as suas especificidades, mas arrecadou dinheiro. Mas esse modelo, de fato, desapaixona.

**SÉRGIO RONDINO:** A Alda quer complementar.



**ALDA MARCO ANTONIO:** Roberto, eu acho que sou do seu tempo também. Nas minhas primeiras campanhas eu tinha que pagar para aparecer na TV porque o partido não tinha verba pública, ele se sustentava pela colaboração dos filiados. En-



tão, o que acontece? Só ia ser candidato quem queria muito. Agora, há uma inversão. Existe recurso público para o partido se sustentar e também sustentar as campanhas. Por que eu acho que aconteceu isso? Por causa da malandragem das empresas, que financiavam candidatos para depois terem um retorno nos contratos com o governo. Porém, dentro disso tem a questão da mulher, que é um incentivo à democracia, à justiça, porque a mulher faz falta na hora de decidir e é isso que os homens dos partidos precisam entender. Mulheres têm que estar na mesma mesa na hora da decisão. E isso não está entendido ainda. Os partidos estão fazendo isso como obrigação. Enquanto não entenderem que é importante o pensamento feminino junto com o pensamento masculino, não vai mudar, vai ter sempre suspeita de malandragem, de candidata laranja. Coitadas dessas mulheres. É uma injustiça. Eu digo que nenhuma mulher, Marcio, merecia ter esse título, de mulher laranja. Infelizmente acontece.

Mas temos que mudar essa realidade. A nossa maior luta é convencer os companheiros homens.

**SÉRGIO RONDINO:** Obrigado, Alda. Marcio, antes de encerrar, as suas palavras finais, por favor.

**MARCIO AITH:** Eu quero agradecer ao Espaço Democrático e fazer um convite para que o partido avance, estabeleça algum tipo de controle, porque essa é a vanguarda partidária. O número de partidos vai cair e os partidos que conseguirem estabelecer regras de governança vão acabar se sobressaindo nessa trombada, que eu acho inevitável. Vão sair menos machucados.

**SÉRGIO RONDINO:** Muito obrigado Márcio. Parabéns pela palestra. Agradeço a todos os que participaram aqui, ao vivo, e aos que nos seguiram pelo Facebook. Até o próximo Encontro Democrático.

**Presidente**

Guilherme Afif

**1º Vice-presidente**

Vilmar Rocha

**2º Vice-presidente**

**Diretor de Relações Internacionais**

Alfredo Cotait Neto

**Secretária**

Alda Marco Antonio

**Diretor Superintendente**

João Francisco Aprá

**Conselho Superior de Orientação**

**Presidente** - Gilberto Kassab

Guilherme Afif

Omar Aziz

Raimundo Colombo

Otto Alencar

Claudio Lembo

Ricardo Patah

Vilmar Rocha

Guilherme Campos



Fundação para Estudos e Formação Política do PSD



**espaco  
democrático**

Fundação para Estudos e Formação Política do PSD

**[www.espacodemocratico.org.br](http://www.espacodemocratico.org.br)**